

M. L.

Communico a V. S.^a que o Com.^o L. Marechal Vice-Presidente da Provincia examina sobre o requerimento de Carlos Marcos, do qual V. S.^a tratou em officios de 12 de Fevereiro ultimo e 7 do corrente mes, o seguinte despacho:

"Segundo as informações prestadas pelo Engenheiro Chefe da Commissão de medições de Caxias, o supplicante cita erroneamente o lote n.^o 38 do travessão "Thompson Flores," de que são concessionarios Barenza Antonio, De Lucki Ednardo e Ferraresi Gircondo, em vez do lote n.^o 35 do travessão "Alliança," do qual é concessionario Bombaldi Ricardo."

"E tendo o supplicante, como tambem informa aquelle engenheiro, celebrado um contracto particular com o dito Bombaldi; cedendo-lhe este, sob certas condições, uma

parte do referido lotem.º 35; não se que deferir sobre esta reclamação, já porque com o objecto della, explicado como está, nada tem que ver a administração, já porque as terras que o mesmo supplicante occupa, não estando, ainda pagas ao Estado, não podiam ser pelo respectivo concessionario sujeitas a qualquer obrigação, em face do artigo 10 do regulamento de 19 de Janeiro de 1867."

Deus Guarde a V. Sa.

M. Sr. Engenheiro Chefe da
Comissão de medições
da colonia Lascas.

Director San. Antib. Lascas,
Febr. 2.º de 1867.